

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023 ANO III | Nº 1673

RESUMO

LEIS

• LEI № 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI Nº. 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1°, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Considerando a Lei nº 225 de 01 dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023:
- **Art. 2º.** Considerando as normas contidas no MCASP sobre a classificação de Organização da Sociedade Civil OSC, cuja execução deve ser realizada em regime jurídico de parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público nos termos da Lei Federal n°13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 143/2022.
- **Art. 3º.** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **225/2022**, crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPA	I DE BUIDITIDAMA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.0	1 - Fundo Municipal de Cultura	
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das	s Ações das Festividades, Tradicionais, Cu	lturais e Religiosas.
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural)	
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural)	
FONTE DE RECURSO: 9715 - Transfe	rencia Destinadas ao Setor Cultural - LC	n° 195/2022-ART.5° - Audiovisual
ELEMENTO		VALOR
3.3.90.36.00	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIF	PAL DE BURITIRAMA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09	.01 - Fundo Municipal de Cultura	
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção d	as Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Re	ligiosas.
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultur	al)	
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultur	al)	
FONTE DE RECURSO: 9716 - Trans	ferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/20	22 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
ELEMENTO		VALOR
3.3.90.36.00	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	R\$	30,000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIF	AL DE BURITIRAMA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09	.01 - Fundo Municipal de Cultura	
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção d	as Ações das Festividades, Tradicionais, Cultur	ais e Religiosas.
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultur	al)	
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultur	al)	
FONTE DE RECURSO: 9719 - Trans	ferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fo	mento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ELEMENTO		VALOR
3.3.90.36.00	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 4°. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICI	PAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS	
ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Ce	entro de Abastecimento e Matadouro	
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Im	postos	
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	45.000,00





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIF	AMA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETA	RIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBR	AS
ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Amp	liacao de Centro de Abastecimento e Mata	adouro
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferênc	as de Convênios ou Instrumentos Congên	eres da União
ELEMENTO		VALOR
4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes	R\$	65.000,00
TOTAL	R\$	65.000,00

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIR	AMA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETA	RIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBF	AS
ATIVIDADE: 1.035 - Construcao e Reforma de Ca	asa Populares	
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferênc	as de Convênios ou Instrumentos Congêr	eres da União
ELEMENTO		VALOR
4.4.90.61.00 - Aquisição de imoveis	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	120.000,00

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contraria.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

Arival Marques Viana Prefeito Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2AD-160E-A9C0-50E8-D837 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2AD-160E-A9C0-50E8-D837



Hash do Documento

d164d76d941bfe94cf3f977cc193a05b1b82d39beac043b691bbfa1d45c57ad5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2023 10:15 UTC-03:00